

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 01/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento do presente mandato eletivo, que compreende o quadriênio 2013/2016;

CONSIDERANDO que caberá à nova gestão que se inicia a partir de 01/01/2017, a definição e preenchimento do quadro de servidores de natureza jurídica do vínculo com a administração municipal no caráter comissionado de sua nomeação;

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios Administrativos de Legalidade, Moralidade e Publicidade que norteia os atos dessa gestão.

DECRETA:

ART. 1º - Consideram-se sem efeitos todas as nomeações efetuadas no âmbito da Administração Municipal durante o quadriênio 2013/2016, para os cargos cuja natureza jurídica de seu vínculo esteja lastreada no provimento em Comissão.

Parágrafo Único – Integram o alcance normativo deste ato todos os servidores ocupantes dos cargos de Coordenadoria, Direção, Chefia e Assessoramento, cuja natureza jurídica do vínculo seja equivalente ao descrito no caput do presente artigo.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

[Handwritten signature]

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encaminhamento de presente relatório relativo que compreende o quadriênio 2013/2016,

CONSIDERANDO que estará à nova gestão que se inicia a partir de 01/01/2017, a definição e encaminhamento do quadro de servidores de natureza pública do vínculo com a administração municipal no caráter comissionado de sua natureza;

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios Administrativos de Legalidade, Moralidade e Publicidade que norteiam os atos de administração;

DECRETA:

ART. 1º - Considerar-se sem efeitos todas as nomeações efetuadas no âmbito da Administração Municipal durante o quadriênio 2013/2016, para os cargos cujo natureza jurídica de seu vínculo esteja vinculada no provimento em Comissão;

Parágrafo Único - integram o alcance normativo deste ato todos os servidores ocupantes dos cargos de Coordenadoria, Gerente, Chefe e Assessoramento, cujo natureza jurídica do vínculo seja equivalente ao descrito no caput do presente artigo;

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, restando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO nº 02/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de Secretário na Secretaria de Administração no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se o Sr. Isaac José dos Santos Neto, portador do CPF nº 954.475.205-68, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, símbolo NH1-A.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO nº 03/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de Chefe de Gabinete no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sra. Marcela Indira de Souza Cardoso, portador do CPF nº 019.141.445-03, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo NH1-A.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. (CNPJ): 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO nº 04/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de Secretário na Secretaria de Desenvolvimento Social no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sra. Glécia Souza de Andrade Oliveira, portador do CPF nº 036.439.345-99, para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo NH1-A.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO nº 05/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de Secretário na Secretaria de Educação no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sra. Alba Regina Ribeiro dos Santos, portador do CPF nº 889.753.045-15, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, símbolo NH1-A.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO nº 06/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de Secretário na Secretaria de Saúde no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sra. Ivna Oliveira Mororó, portadora do CPF nº 019.510.655-57, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo NH1-A.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba, CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO nº 07/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de Secretário na Secretaria de Finanças no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sra. Rozilma Dantas de Andrade, portadora do CPF nº 426.592.805-68, para o cargo de Secretária Municipal de Finanças, símbolo NH1-A.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO nº 08/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de Controlador Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se o Sr. Manoel Deolino Leal Lins, portador do CPF nº 021.946.545-26, para o cargo de Controlador Interno, conforme Lei 606/2006.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO nº 09/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de Secretário na Secretaria de Infraestrutura no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sra. Silvio Oliveira do Nascimento, portador do CPF nº 623.207.855-15, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo NH1-A.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO nº 10/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de Chefe da Divisão da Polícia Administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sra. Altamirando Lima Passos, portador do CPF nº 510.891.307-91, para o cargo de Chefe da Divisão da Polícia Administrativa, símbolo NH4-A.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba, CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO nº 11/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre o recadastramento de servidores públicos municipais, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigo 29 e 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, controle, acompanhamento e otimização dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO o quanto assente no princípio magno da eficiência administrativa consignado no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

ART. 1º - Determina-se a necessidade de cadastramento de todos os servidores públicos municipais, do quadro efetivo (concurados), contratados ou cedidos, devendo os funcionários apresentar-se no prédio da prefeitura, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 04 ATÉ O DIA 14 DE JANEIRO DE 2017.

ART. 2º - Os servidores deverão comparecer no horário de expediente administrativo, portando documento de identidade, CPF, documento de posse ou lotação.

ART. 3º - Os servidores que não puderem comparecer deverão apresentar justificativa por escrito no prazo indicado para apresentação.

Parágrafo Único – Os servidores municipais que não se apresentarem para o recadastramento, nem justificativas para a ausência, serão excluídos da folha de pagamento.

Prefeitura Municipal de Buerarema



ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09